

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 108/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de construção de uma fonte de água potável no Monumento da Garrafa ou na Praça das Águas, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes e também dos turistas que passam por estes pontos turísticos, uma vez que são pontos muito visitados e centralizados em nosso município.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta indicação, para que tanto a população quanto os turistas tenham fácil acesso a água potável em nossa cidade, que é conhecida como a capital nacional da água mineral.



Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Edinelson Batista Domingues
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Ventura Bono
Vereador